



O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL EM LAGOA DE ITAENGA/PE

RESOLUÇÃO 020/2019


Dispõe da proposta de aquisição de
Um veículo utilitário, para o Programa
Criança Feliz.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições resolve:

Artigo.1º Aprovar Integralmente, a solicitação da Secretaria de Assistência Social, para a compra de um veículo para atender as demandas oriundas do Programa Criança Feliz, no Município de Lagoa de Itaenga. Recursos da compra do mesmo referido, sendo do próprio Programa, autorizado pelo Ministério da Cidadania no ano de 2019. Tendo como base os documentos ora apresentados pela Assistência Social.

Esta resolução entra em vigor na data de sua aplicação.

Lagoa de Itaenga;30 de julho de 2019.


Talitha Suenya S. Costa
PRESIDENTE CMAS

Talitha Suenya dos Santos Costa
Presidente do CMAS